



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º - Minuta - Contrato nº 009/2021/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 009/2021 -SSPDF**

**PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00000585/2021-14-SSPDF**  
**SIGGO nº 043024**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, representado por **CELSO WAGNER LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.233.180- SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal sob o nº 416.471.901-00, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021 - SSP/DF** (66840637), celebrado no dia 30/07/2021, publicado à pág. 42, do DODF nº 146, de 04/08/2021 (67169521), com a empresa doravante contratada **UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal Nº: 08.942.276/0001-09, com sede na Quadra 106 Norte, Avenida JK, ACSV NE-12, Lote 06, Palmas/TO - CEP: 77.006-044, Telefone: (63) 3225-0141 // 9-8419-0267 // 9-8401-7754, Email: uzzocomercio@gmail.com, neste ato representada por **ISRAEL OLIVEIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 0419031103 - SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal nº 578.430.665-00, na qualidade de Representante Legal, com fundamento no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do objeto**

O presente Apostilamento tem por objeto a dilação do prazo de entrega do objeto contratado (20 aparelhos de ar condicionado tipo split - 10 de 12.000 BTU's, e 10 de 24.000 BTU's), por mais 20 (vinte) dias, pelo período de 15/08/2021 a 04/09/2021, conforme solicitação da Contratada (67883723) e anuência do Executor Memorando Nº 39/2021 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFA/GEAP (67884812).

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de Vigência**

O presente Apostilamento terá vigência a partir da sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**CELSO WAGNER LIMA**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 17/08/2021, às 19:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **67942587** código CRC= **B6841C2A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

---

---

00050-00000585/2021-14

Doc. SEI/GDF 67942587